



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 049 /2010

Senhores Vereadores,

É sempre difícil para todos nós aceitar a perda de um ente querido. É mais difícil ainda, quando essa pessoa é jovem, que tem a vida inteira pela frente, cheia de sonhos e de objetivos.

Para a família e para os amigos do jovem Pastor Elvis Presley da Cunha, está sendo uma dificuldade imensa aceitar que ele se foi deste mundo, no auge de sua vida, aos 22 anos de idade.

Talvez um descuido, talvez o acaso, talvez uma fatalidade, não sabemos exatamente o que dizer, para justificar essa brutalidade que custou a vida de uma pessoa que radiavam paz, alegria, gentileza, e muita vontade de viver.

Infelizmente ele se foi, mas certamente está junto ao lado de Deus Pai, aquele que tudo criou e tudo pode, e quer pessoas que são especiais junto dele. Talvez esse seja o único conforto para que todos aqueles que puderam estar ao seu lado, continuarem acreditando que apesar da saudade, vale a pena viver.

De modo a expressar nossas condolências à família enlutada, apresentamos à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar, pelo passamento do jovem Pastor da Igreja Internacional da Graça de Deus, Elvis Presley da Cunha, ocorrido no dia 22 de maio do corrente ano, aos 22 anos de idade.**

Do deliberado pela Casa, seja oficiado às famílias.

Secretaria da Câmara Municipal, 28 de maio 2010

As:)**VEREADORES KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

AIRTON BRAULINO JORGE

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

EDISON CARDOSO DE SÁ

FÁBIO AUGUSTO PINA

MARIA NALVA VIEIRA GAMA

RAINERO VENTURIN

RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente